

Haddad anuncia pacote com reoneração; Congresso reage

Haddad anuncia reoneração da folha e limite para compensação tributária

Governo editará MP para minimizar renúncia fiscal, mas deve enfrentar resistência no Congresso

Nathalia Garcia e Matheus Teixeira

BRASÍLIA Com a meta de zerar o déficit primário em 2024, o ministro Fernando Haddad (Fazenda) anunciou nesta quinta-feira (28) três medidas para compensar perda de arrecadação e reforçar o caixa da União no próximo ano. O pacote fará parte de uma MP (medida provisória), que entrará em vigor após sua publicação no DOU (Diário Oficial da União), o que deve ocorrer ainda neste ano — a data exata depende do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). No Congresso, onde terá de ser aprovado dentro de 60 dias (prorrogáveis por igual prazo) para não perder validade, o texto encontrará resistências. A contagem de prazo da MP começa a contar após o fim do recesso parlamentar, portanto a partir de fevereiro. Parlamentares irritados com o envio de uma MP que tem validade imediata, em vez de um projeto de lei, que só vigorará após o aval do Legislativo, chegaram a chamar de "afronta ao Congresso" a iniciativa do governo. Integrantes do Planalto, por seu lado, justificam a opção por causa do efeito tributário: precisa ser apresentado no ano anterior ao início dos efeitos. O anúncio foi criticado ainda por representantes de setores afetados — segundo eles, a medida gera insegurança jurídica e coloca empresas em risco. Economistas, contudo, consideraram positivo o potencial de arrecadação. A equipe econômica não amesmou o texto da MP mas apresentou o texto da MP, mas afirmou que ele se apoiará em três medidas: 1) a reoneração gradual da folha de pagamentos de setores hoje beneficiados com desconto de tributos, 2) a retirada de benefícios durante a pandemia a empresas de entretenimento e viagens (o chamado Perse) e 3) a imposição de limites à compensação tributária feita por empresas por meio de decisões judiciais. O secretário especial da Receita Federal, Robinson Barreirinhas, que também participou do anúncio, afirmou que o conjunto de iniciativas vai permitir a compensação do rombo de R\$ 2 bilhões gerado pela prorrogação, até de-



O ministro Fernando Haddad (Fazenda) durante anúncio de medidas para reforçar o caixa da União em 2024. Foto: Ladronej/Folhapress



zembro de 2027, da desoneração de folha de pagamento de 17 setores da economia. A extensão do benefício foi vetada por Lula, mas o Congresso derrubou os vetos e a regra foi promulgada nesta quinta pelo presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG). A ME uma vez publicada, terá revogar a lei promulgada por Pacheco, e as novas regras para a contribuição sobre a folha de pagamentos passarão a va-

“Você não apenas não tem compensação tributo a tributo como não tem um acompanhamento de uma autoridade sobre se compensação está sendo feita na forma da decisão judicial”

Fernando Haddad ao justificar o limite de compensação tributária

contemplados os segmentos de call centers, confecção e vestuário, construção civil, empresas de construção e obras de infraestrutura, entre outros. As novas regras, segundo Haddad, terão "um ingrediente novo", que pode ser um "caminho interessante, sobretudo para população de mais baixa renda": a cobrança de uma alíquota mais baixa sobre a parcela de remuneração equivalente ao salário mínimo (que, em 2024, será de R\$ 1.412).

O benefício levará em consideração a partir de agora a principal atividade que as empresas desempenham por meio da CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas). Conforme avaliação feita pela SPE (Secretaria de Política Econômica), serão dois grandes grupos. O primeiro, que inclui 17 atividades econômicas, pagará uma cota patronal de 15% sobre a parcela do salário equivalente ao salário mínimo. O segundo, com 25 atividades, pagará 20% sobre essa parcela. Sobre a parte que exceder o valor do mínimo será cobrada a cota padrão, de 20%.

As atividades incluídas em cada um dos grupos não foram designadas. Segundo Barreirinhas, a reoneração gradual da folha deve gerar economia de R\$ 6 bilhões, e as alterações no Perse, mais R\$ 6 bilhões. Sobre o Perse, Haddad destacou que houve renúncia fiscal acima do previsto originalmente, causando impacto orçamentário, e anunciou a volta da cobrança de tributos. O programa, emergencial, foi renovado neste ano até 2026. As mudanças tributárias serão realizadas gradualmente nos próximos dois anos. Devido à chamada moventoria — regra que determina prazo de 90 dias para alteração de alíquota —, alguns tributos voltarão a ser exigidos do setor a partir de maio de 2024. Por causa do princípio da anualidade, as empresas ainda estarão isentas de pagamento de imposto de Renda no ano que vem. Assim, a cobrança plena será retomada a partir de 2025. Ao apresentar a medida de compensação de créditos tributários, Haddad citou, como exemplo, a chamada "tese do século" do Supremo, que trata da exclusão do CMS da base de cálculo de PIS/Cofins. Segundo ele, a falta de acompanhamento de uma autoridade sobre se a compensação está sendo feita na forma da decisão judicial ajudou a gerar uma queda de arrecadação de mais de R\$ 60 bilhões. "Tem empresas multinacionais que não sabem pagar imposto devido de compensação. Então, ela vai poder [compensar], mas está limitada a determinado percentual para que a Receita possa planejar o resultado primário do ano com alguma garantia", disse o ministro, citando o teto de 30%. De acordo com Barreirinhas, a medida que limita as compensações ainda será regulamentada e avaliada para decisões judiciais sobre créditos tributários acima de R\$ 10 milhões. O secretário também afirmou que, em vez de o montante ser compensado apenas no próximo ano, será parcelado em no máximo cinco anos, o que aliviará os cofres públicos em 2024. A equipe econômica propõe novas medidas em meio ao otimismo dos analistas sobre a viabilidade da meta de zerar o déficit primário em 2024. Além das alterações feitas nas propostas aprovadas no Congresso, que reforçaram o questionamento sobre o potencial de alta de arrecadação, o cenário fica prejudicado pela esperada desaceleração da economia, que deve limitar a expansão natural das receitas.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

Seção: Mercado Caderno: A Pagina: 12